



CÂMARA MUNICIPAL	
Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	27 / 05 / 2014
Hora:	17:30
Ass:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 116/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c 314R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1299 PAVIMENTAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DA PEDRO GREGÓRIUS
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 427 R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.1101.2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 304R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1301 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO BAIRRO BEIRA RIO AO SÃO JOÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 432 R\$ 5.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.1102.2012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 331 R\$ 25.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

04.02.15.451.0171.1301 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO BAIRRO BEIRA RIO AO SÃO JOÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 432R\$ 18.500,00

10.01.20.602.0132.2107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 2004 R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 1083R\$ 100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1091R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 2261R\$ 100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1097R\$ 500,00

10.01.20.606.0131.2105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1024 R\$ 1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1095R\$ 1.500,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1096 R\$ 800,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

07.01.15.452.0112.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOMÉSTICO

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 715 R\$ 3.000,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.01.20.606.0131.2105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1096R\$ 200,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255R\$ 2.800,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 721..... R\$ 20.000,00

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255.....R\$ 20.000,00

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.0110.2135 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES PASSARELAS

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 792 R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255R\$ 3,000,00

Art. 13 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.1006.2033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 736R\$ 5.000,00

Art. 14 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1099 R\$ 5.000,00

Art. 15 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.1006.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 739R\$ 5.000,00

Art. 16 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.122.1006.2255 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2256R\$ 5.000,00

Art. 17 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

07.02.15.451.1006.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 747 R\$ 5.000,00

Art. 18 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.122.1006.2255 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2256R\$ 5.000,00

Art. 19 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.27.813.1006.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 726R\$ 5.000,00

Art. 20 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 5.000,00

Art. 21 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 906 R\$ 10.000,00

Art. 22 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/ 1040 R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 23 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 942R\$ 63.400,00
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 944R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945R\$ 60.000,00

Art. 24 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 63.400,00

10.03.15.451.0150.1304 REVITALIZAÇÃO TURISTICA DA CASCATA SÃO MIGUEL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 2258 R\$ 8.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2268 R\$ 1.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2269 R\$ 1.000,00

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIAS, AGRICOLAS, AGROINDUSTRIAIS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1062 R\$ 10.000,00

04.02.16.482.0117.1298 INFRAESTRUTURA E LOTEAMENTO POPULAR
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 429R\$ 50.000,00

Art. 25 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 41.036,00 (quarenta e um mil e trinta e seis reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.305.0071.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 963 R\$ 41.036,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 26 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 4710 – Epidemiologia União.

Art. 27 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 992 R\$ 800,00

Art. 28 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/ 1040 R\$ 800,00

Art. 29 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9957 R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 9960 R\$ 20.000,00

Art. 30 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255 R\$ 4.200,00
10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/ 1040 R\$ 9.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254R\$ 16.600,00

Art. 31 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 1059 R\$ 3.000,00

Art. 32 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 3.000,00

Art. 33 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.20.601.0132.2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1003 R\$ 10.000,00

Art. 34 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254R\$ 10.000,00

Art. 35 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

10.03.04.122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1030 R\$ 2.000,00

Art. 36 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 2.000,00

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 MAIO DE 2014.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 116/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pelas Secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; Administração; Serviços Urbanos e Trânsito; e Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio pedido de suplementação de valores de diversas contas.

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de despesas rotineiras nas Secretarias supracitadas.

As contas intituladas “Material de Consumo” estão sendo suplementadas para pagamento de material de expediente, material de embalagem, medicamentos, insumos hospitalares, material para manutenção do imobilizado, material para manutenção de veículos, combustíveis, material elétrico, processamento de dados, gêneros de alimentação, material odontológico e farmacológico, cada qual conforme objetivo e desempenho de sua própria secretaria.

Da mesma forma, necessita-se suplementar as contas de serviços de terceiros “pessoa jurídica” de diversas secretarias, para fins de pagamento de serviço de mão de obra para manutenção do imobilizado, mão de obra para concerto de veículos, limpeza e conservação, vigilância, despesas de energia elétrica, água e telefone, seguro, vale transporte, serviços gráficos, entre outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Cabe salientar, que todos estes são imprescindíveis para o andamento das atividades desempenhadas para esta municipalidade.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.